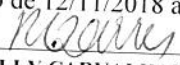


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 191/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/11/2018 a 12/12/2018.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 191 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o processo administrativo 7100/2018.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica exonerado, **Bruno Marques Miguel**, CPF: 892.049.131-34, matrícula: 64564, no cargo de **Farmacêutico**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento